



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0261/2022-SMS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0261/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA MED CENTER COMERCIAL LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executivo(a) Sr.^a **VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 - SSP CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, com sede no município de Pouso Alegre/MG, Logradouro ROD JK - BR 459, S/N, complemento KM 99, Bairro: Santa Edwiges - Ribeirão Das Mortes, CEP: 37.552-484, Telefone: (35) 3449.1950 E-mail: vendas@medcentercomercial.com.br, inscrito no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela **Sra. MARCIA PEREIRA DANIEL NERY**, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.657.224 SSP/MG e do CPF nº: 589.845.186-20, endereço comercial no município de Pouso Alegre/MG, Logradouro ROD JK - BR 459, S/N, complemento KM 99, Bairro: Santa Edwiges - Ribeirão Das Mortes, CEP: 37.552-484. Acordam em apostilar o Contrato nº **0261/2022-SMS**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº PE22020- SMS e A.R.P. 059/2022**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula SÉTIMA, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000 - federal, 0701.10.301.0073.2383.33903000.1706000000, 0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000. conforme o processo nº **P208075/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

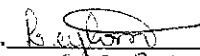
E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral - CE, 01 de agosto de 2022.



VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE
Secretária Executivo
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 623.340.483-56

2. 

CPF: 071.526.743-95

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.